



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 086, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03878/2020, como preconiza o art.13, § 1º, o art. 17 e art. 30, § 1º, da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional à servidora **RAQUEL DUARTE LEITE**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | DATA EXERCÍCIO | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA | DATA PARA PROGRESSÃO |
|---------------------|---------------------|-----------|----------------|------------------|----------------------------|----------------------|
| RAQUEL DUARTE LEITE | Analista Judiciário | 201349204 | 28.03.2017 | A3 | A4 | 20.03.2020 |

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente